

Ofício nº 410 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

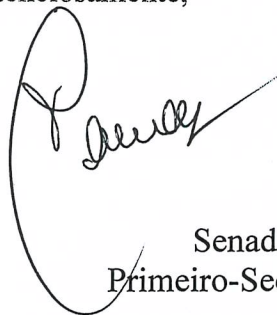
A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

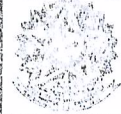
Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 2.650, de 2022 (PL nº 5.592, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Hall/pl22-2650

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido no Saleg	
às 11h 53 min	
do dia 20/05/24	
Por: Sérgio Maria Cavalcante	
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidência da República	